

**PORTARIA Nº 082 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES, no exercício das competências e atribuições nas Leis Municipais nº 16.729/2001 e nº 17.108/2005, considerando a contratação realizada por esta Autarquia, da empresa ALLÉRETOUTOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.436.055/0001-50, cujo objeto é a prestação de serviço de agenciamento de transporte aéreo, nacional e internacional. nº 6101.0007/2022.

**RESOLVE:**

Designar **ARTHUR CESAR VICENTE GOMES**, matrícula nº 100.500-6, para exercer, de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato retromencionado, com as seguintes responsabilidades:

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais
- II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual
- III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos
- IV. Cumprir as orientações legais pertinentes às atribuições do Fiscal do Contrato
- V. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e mediações, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

**MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**  
Diretor-Presidente

Republicada por conter incorreção na original, publicada no Diário Oficial do Município, Edição de nº 023, 20 de fevereiro de 2024.

**PORTARIA Nº 085 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 19 de fevereiro de 2024, a Sra. **ZENEIDE SOUTO MAIOR LIRA DE LUCENA (VIÚVA)**, beneficiária do ex-segurado Sr. **ALEXANDRE JOSE LIRA DE LUCENA**, que ocupou o cargo de Agente de Administração Geral, EFE, PRV-NF-12, Matrícula nº 19.188-0, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Ofício PGM/PGA/PJUD nº 423/2024 da Procuradoria-Geral do Município do Recife e Decisão Interlocutória Processo nº 0013898-09.2024.8.17.2001-TJPE-Tribunal de Justiça de Pernambuco, contido no processo SEI nº 05.000500/2024-87.

**PORTARIA Nº 086 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024**

O DIRETOR PRESIDENTE da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 21, inciso XVII da Lei nº 16.729/2001,

**RESOLVE:**

Retificando a Portaria nº 496 de 23 de Setembro de 2023, publicada no DOM Edição 124 de 23 de setembro de 2023. Conceder pensão por morte, a contar de 27 de Dezembro de 2022, à Sra. **MARLI MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO (VIÚVA)**, beneficiária do ex-segurado Sr. **CARLOS JOSE BANDEIRA DO NASCIMENTO**, que ocupou o cargo de Agente de Serviços Gerais, EFE-PRV-NF-12, Matrícula nº 24.502-7, nos termos do Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c Arts. 11, I, 38, II, 66, § 2º, 70, § 6º, VI, 72, I, da Lei Municipal nº 17.142/05, com alterações trazidas pelas Leis Municipais nºs 18.197/2015 e 18.809/2021, conforme teor do Parecer nº 0554/2023 e Encaminhamento nº 0304/2023 da Procuradoria Consultiva Municipal contido no Processo nº 12.000024/2023-24-SEI.

**MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**  
Diretor-Presidente

**JOAQUIM JOSÉ CORDEIRO PESSOA PINTO**  
Gerente de Previdência

**Secretaria de Saúde**

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

**PORTARIA Nº 129/2024 – GAB/SEG/SES/SAU, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, resolve RETIFICAR a Portaria nº 070/2013 – GAB/SES/SAU, de 01 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial do Recife nº 041, de 09 de abril de 2013, REFERENTE a servidora:

**JOSETTI GOMES DE ALMEIDA**, matrícula nº 66.342-2.

Onde se lê: "da Gerência de Território Área I".

Leia-se: "da USF Emocyc Krause"

**ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**TERMO DE DEFERIMENTO**

1. A SECRETARIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, e considerando o disposto no artigo 18 da LEI MUNICIPAL nº 17.875/2013, bem como no artigo 19 do DECRETO MUNICIPAL Nº 27.277/2013;

2. CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH, por meio do OF 030/2023 FGH/DIR-ADM, visando a revisão de sua titulação como Organização Social de Saúde;

3. CONSIDERANDO os pronunciamentos favoráveis da Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde, por meio da Nota Técnica nº 29/2023 e da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, através do Encaminhamento nº 373/2023, e demais documentações anexadas aos autos do processo SEI nº 33.063105/2023-97;

**RESOLVE:**

Deferir a revisão de titulação de Organização Social de Saúde – OSS, no âmbito do Município do Recife, concedida à Fundação Gestão Hospitalar Martiniano Fernandes – FGH, inscrita no CNPJ nº 09.039.744/0001-94, por meio do Decreto Municipal nº 33.576/2020, de 30 de março de 2020, e submetida a revisão de sua titulação por meio do Termo de Deferimento (Doc. SEI nº 1776103), em 20 de janeiro de 2022, nos termos e para os fins constantes do artigo 18 da Lei Municipal nº 17.875/2013, bem como do artigo 19 do Decreto Municipal nº 27.277/2013.

5. A presente revisão terá validade de 02 (dois) anos, a contar de 20 de janeiro de 2024.

6. A eficácia do presente ato está condicionada à publicação no Diário Oficial do Município do Recife – DOM.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**  
Secretária de Saúde do Município do Recife

**TERMO DE DEFERIMENTO**

1. A SECRETARIA DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DO RECIFE, e considerando o disposto no artigo 18 da LEI MUNICIPAL nº 17.875/2013, bem como no artigo 19 do DECRETO MUNICIPAL Nº 27.277/2013;

2. CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Sociedade Pernambuco de Combate ao Câncer - HCP, por meio do OFÍCIO HCP GESTÃO Nº 067/2024 visando a revisão de sua titulação como Organização Social de Saúde;

3. CONSIDERANDO os pronunciamentos favoráveis da Unidade de Contratos de Gestão com Organizações Sociais de Saúde, por meio da Nota Técnica nº 2/2024 e da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, através do Encaminhamento nº 7/2024, e demais documentações anexadas aos autos do processo SEI nº 33.001934/2024-67;

**RESOLVE:**

Deferir a revisão de titulação de Organização Social de Saúde – OSS, no âmbito do Município do Recife, concedida à Sociedade Pernambuco de Combate ao Câncer - HCP, inscrita no CNPJ nº 10.894.988/0001-33, por meio do Decreto Municipal nº 29.420/2016, de 15 de fevereiro de 2016, e submetida a revisão de sua titulação por meio do Termo de Deferimento (Doc. SEI nº 1885141), em 20 de janeiro de 2022, nos termos e para os fins constantes do artigo 18 da Lei Municipal nº 17.875/2013, bem como do artigo 19 do Decreto Municipal nº 27.277/2013.

5. A presente revisão terá validade de 02 (dois) anos, a contar de 20 de janeiro de 2024.

6. A eficácia do presente ato está condicionada à publicação no Diário Oficial do Município do Recife – DOM.

**LUCIANA ALBUQUERQUE**  
Secretária de Saúde do Município do Recife

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF**  
**GERÊNCIA GERAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - GGFA**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de Dispensa Emergencial.**

Tendo como objeto a aquisição do material hospitalar: Sonda nasogástrica, PVC flexível, curva, C/orifício na extremidade distal, nº 08, atóxica, atraumática, esteril e descartável, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues nos próximos 5 (cinco) dias úteis até às 23h 59min do último dia, a contar da data da publicação deste. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: monica.aguiar@recife.pe.gov.br. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF**  
**GERÊNCIA GERAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - GGFA**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de Dispensa Emergencial.**

Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: SÚCCINATO DE METOPROLOL 50MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues nos próximos 5 (cinco) dias úteis até às 23h 59min do último dia, a contar da data da publicação deste. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: monica.aguiar@recife.pe.gov.br. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF**  
**GERÊNCIA GERAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - GGFA**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de Dispensa Emergencial.**

Tendo como objeto a aquisição de medicamento: ACICLOVIR 30MG/G POMADA OFTÁLMICA BISNAGA COM 4,5G, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues nos próximos 5 (cinco) dias úteis até às 23h 59min do último dia, a contar da data da publicação deste. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: veronicasousa.compras@gmail.com. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF**  
**GERÊNCIA GERAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - GGFA**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de Dispensa Emergencial.**

Tendo como objeto a aquisição de medicamento NÃO PADRONIZADO: -PICOSSULFATO DE SODIO. SOLUCAO ORAL CONTENDO: 7,5 MG/ML DE PICOSSULFATO DE SODIO EM FRASCO PLASTICO COM 30 ML -POLIETILENOGLICOL PEG 4000. PO. EMBALAGEM CONTENDO 1 KG. Atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues nos próximos 5 (cinco) dias úteis até às 23h 59min do último dia, a contar da data da publicação deste. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: veronicasousa.compras@gmail.com. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEAF**  
**GERÊNCIA GERAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - GGFA**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS - GCS**

**Aviso de intenção de celebrar contrato de Dispensa Emergencial.**

Tendo como objeto a aquisição de material farmacológico: fralda descartável geriátrica adulto - tamanho médio, composta de cobertura interna de falso tecido, anti-alérgico, película anti-umidade, com duas a três camadas de polpa de celulose, com 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado para ajuste da fralda, com gel absorvente e barreira anti-vazamento, cobertura externa impermeável, elásticos nas pernas, para uso adulto ou geriátrico, descartável e de formato anatômico, embalagem em material que garanta integridade do produto, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente, contendo dados de identificação e procedência, validade, lote, registro ou cadastro no ms, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife/PE. As propostas e documentação de habilitação deverão ser entregues nos próximos 5 (cinco) dias úteis até às 23h 59min do último dia, a contar da data da publicação deste. O Termo de Referência poderá ser solicitado na íntegra através do e-mail: monica.aguiar@recife.pe.gov.br. **Rubem Amorim**, Gerente de Compras e Serviços - GCS/GGFA/SEAF/SS/PCR.

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, Nº 4801.40010/2024, FIRMADO EM 21 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Modalidade de licitação: Concorrência

Base Legal: Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2022.

Processo: Concorrência 010/2023 - CELOSE.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA EPP. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Obras de Reforma Geral das Unidades da Rede da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife - LOTE 01, com vistas a atender à Secretaria de Saúde do Município do Recife.

Preço Global: R\$ 8.125.727,49 (oito milhões, cento e vinte cinco mil, setecentos e vinte sete reais e quarenta e nove centavos).

Prazo: 420 (quatrocentos e vinte) dias a partir da assinatura do contrato.

Dotações Orçamentárias: podendo ser prorrogada de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

Nota de Empenho: 2024NE000206;

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, Nº 4801.4008/2024, FIRMADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Modalidade de licitação: Concorrência

Base Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993.

Processo: Processo Licitatório nº 020/2023, Concorrência nº 007/2023 - CPLOSE.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Obras de Reforma Geral das Unidades da Rede da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife - LOTE 04, com vistas a atender à Secretaria de Saúde do Município do Recife.

Preço Global: R\$ 5.228.273,03 (cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e três reais e três centavos).

Prazo: 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada de acordo com o art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Dotações Orçamentárias: 4801.10.301.1.236.1.032.4.90.39-0754 (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA/REC. OPERAÇÕES DE CRÉDITO)

Nota de Empenho: 2024NE000222;

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO, Nº 4801.4009/2024, FIRMADO EM 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Modalidade de licitação: Concorrência

Base Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993.

Processo: Processo Licitatório nº 011/2023, Concorrência nº 011/2023.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA EPP. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Obras de Reforma Geral das Unidades da Rede da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife - LOTE 03, com vistas a atender à Secretaria de Saúde do Município do Recife.

Preço Global: R\$ 5.098.229,15 (cinco milhões, noventa e oito mil, duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

Prazo: 420 (quatrocentos e vinte) dias a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada de acordo com o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

Dotações Orçamentárias: 4801.10.301.1.236.1.032.4.90.39-0754 (CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E EQUIPAGEM DE UNIDADES DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA/REC. OPERAÇÕES DE CRÉDITO)

Nota de Empenho: 2024NE000213;

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4801.4050/2023, FIRMADO EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2022.

Processo: Processo Licitatório nº 026/2023-CPLCC, Pregão Eletrônico nº 026/2023-CPLCC

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A D & A COMÉRCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de transpaleta manual e elétrica com manutenção corretiva e preventiva em lote único, totalizando 02 (dois) itens, visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde do Município do Recife

Prazo: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses tendo início na data da sua assinatura, prorrogável nos termos do artigo art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993.

Dotação Orçamentária: 4801.10.122.2.165.2.617.00001.3.3.90.39-0500 (APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/REC. TESOURO)

Empenho: 2023.004777

Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 058/2024, disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)

OBJETO: Aquisição de medicamentos, 22 (vinte e dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016.

FORNECEDOR: Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, vencedora no LOTE 16, com valor global de R\$1.791.00,00 (um mil, setecentos e noventa e um reais).

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 23 de fevereiro de 2024.

PROCESSO LICITATORIO Nº 053/2023.

DILERMANO ALVES DE BRITO – Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 064/2024, disponível no site: [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Fisioterapia (Esteira Ergométrica, Sistema de Ergometria, Balanço de Equilíbrio, Mini Cama Elástica e Tablado Retrátil), 07 (sete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016. FORNECEDOR: Empresa SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ/MF nº 29.775.313/0001-01, vencedora no LOTE 06, com valor global de R\$6.564,75 (seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos);

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 21 de fevereiro de 2024.

Processo Licitatório nº 054/2024.

LUCIANO TEMPORAL CARNEIRO – Secretário Executivo de Infraestrutura e Articulação.